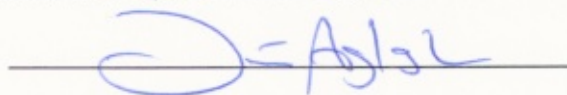


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e seis minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Chiquinho dos Carneiros (virtual), Igor Nogueira, Marcel Colares, Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a décima reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, solicitou a apreciação em bloco das indicações e, tendo seu pedido acatado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0124/2025, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 0301/2025, de autoria do Vereador Marcelo Mendes; Indicação n.º 0564/2025 e Indicação n.º 0566/2025, de autoria da Vereadora Carla Ibiapina; Indicação n.º 0570/2025, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 0724/2025 e Indicação n.º 1.148/2025, de autoria do Vereador René Pessoa; Indicação n.º 1.011/2025, de autoria do Vereador Wellington Sabóia; Indicação n.º 1.146/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; Indicação n.º 1.408/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; e Indicação n.º 1.436/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Martins; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o Vereador Aglaylson apresentou para deliberação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0138/2025, de autoria do Vereador Aglaylson, o qual foi também aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, pediu ao colegiado a apreciação em bloco dos projetos de decreto legislativo e, tendo seu pedido acatado, foram lidos e apreciados os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0066/2024, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0042/2025, de autoria do Vereador Irmão Léo; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0065/2025, de autoria do Vereador Marcelo Mendes; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0066/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0054/2025, de autoria da Vereadora Tia Francisca; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0076/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Indicação n.º 0124/2025 e Indicação n.º 0301/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Indicação n.º 0564/2025, Indicação n.º 0570/2025 e Indicação n.º 1.436/2025; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 0566/2025 e Indicação n.º 1.408/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 1.011/2025 e Indicação n.º 1.148/2025; Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente: Projeto de Lei n.º 0138/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e dezesseis minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 15 de outubro de 2025.


Presidente